



ERRATA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Prefeito Municipal **Sr. Tarcilio Secco**, leva ao conhecimento de todos a **ALTERAÇÃO** da Cláusula 5.1 alínea “k” do Edital de Processo Licitatório nº 32/2021 – Tomada de Preços nº 05/2021, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira e orçamentária, conforme disposto no anexo “I” deste edital.

1) A Cláusula 5.1 alínea “k” passa a constar no Edital com a seguinte redação:

5.1 alínea “k”: apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade, através de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público municipal com os itens compatíveis com o objeto, com experiência mínima do representante da empresa que executará os serviços nos últimos 03 (três) exercícios financeiros de 2019, 2020 e 2021, quanto aos itens descritos no Anexo I do presente Edital.

Presidente Castello Branco (SC), em 21 de maio de 2021.

TARCILIO SECCO
PREFEITO MUNICIPAL